



Prefeitura Municipal de São José do Barreiro

RUA TENENTE MAGALHÃES, 109
ESTADO DE SÃO PAULO

C C C 45 200 023/0001-46

LEI Nº 515 DE 15 DE MARÇO DE 1989
" DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL
ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS "

JOSE FERREIRA DO PRADO , Prefeito Municipal de São José do Barreiro , Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais FAZ SABER , que a Câmara Municipal de São José do Barreiro, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :-

ARTIGO 1º:- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir , no setor municipal de Orçamento e Contabilidade , o crédito adicional especial no valor de NCZ\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzados novos).

PARÁGRAFO ÚNICO:- O crédito servirá para fazer face as despesas decorrentes de aquisição de " equipamentos para os serviços Urbanos municipais ".

ARTIGO 2º:- Constituir-se-ão recursos necessários a cobertura do presente crédito , os aludidos nos incisos II e ou III, do § 1º , do artigo 43 , da Lei 4320 de 17 de março de 1964 .

ARTIGO 3º:- Esta Lei entrará em vigor na data / de sua publicação .

ARTIGO 4º:- Revogam-se as disposições em contrário .

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, 17 de março de 1989 .

JOSE FERREIRA DO PRADO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra .

SILVIA DORACI PIRES
Escriturária .